

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANO FREITAS FARIA - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 633/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.C.H. mat. nº 5940326, por agir, em tese, de forma arbitrária e incompatível com a função em situações diversas durante o expediente, fatos ocorridos na Delegacia de Ourilândia do Norte/PA e que foram, conforme Of. nº 199/2022-DPCON/PCPA, Despacho da COINT/CGPC de 16/09/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANO FREITAS FARIA - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 634/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial de pessoa não identificada, durante abordagem policial, fato ocorrido no Município de São Feliz do Xingu/PA no dia 16/09/2022, tendo sido gerado o IPL nº 00212/2022.100319-8, conforme Despacho da COINT/CGPC de 19/09/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANO FREITAS FARIA - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 887483

PORTARIA Nº 001/2022-GAB/CGPC/SIND/DIVERSOS DE 05/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da SINDICÂNCIA nº 004/2022-SINDICÂNCIA/GAB/CORREGEPOL de 02/08/2022, onde apurou a conduta da servidora administrativa A.C.G.B., mat. nº 5949434, a qual, em tese, teria descumprido determinação superior referente a ter faltado no reforço, no centro integrado, praia do Atalaia-Salinas/PA, onde estava escalada, tudo conforme o Relatório de fiscalização da Operação Verão 2022, no período de 08 a 11/07/2022, encaminhado ao Gabinete do Corregedor-Geral/PC-PA pelo Gabinete do DGA/PC-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SINDICÂNCIA nº 004/2022-SINDICÂNCIA/GAB/CORREGEPOL de 02/08/2022, com fundamento no Art. 21, inciso I, da Lei nº 5.810 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 887333

PORTARIA Nº 749/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 461/2022-GAB/CORREGEPOL de 22/08/2022, onde apurou os fatos apresentados, face o teor do Of. nº 19/2022 de 26/07/2022 do M.P. de Ananindeua/PA, onde é informado que a Autoridade Policial lotada na DEPOL do Icuí-Guajará/Ananindeua-PA, em tese, teria deixado de atender determinação judicial para cumprimento de diligências, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 461/2022-GAB/CORREGEPOL de 22/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 750/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 169/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, onde apurou a conduta do servidor O.J.M.M., Mat. n. 5600723, o qual teria, em tese, celebrado contrato de empréstimo oriundo do Fundo Esperança, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 169/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 751/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 36/2022-GAB/CORREGEPOL de 14/02/2022, onde apurou a conduta do servidor R.B.G.P., Mat. 5940991, referente aos fatos apresentados pelo M.P através do Of. nº 009/2022-MO/PJTS, de 14/01/2022 acerca da conduta do referido servidor, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 36/2022-GAB/CORREGEPOL de 14/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 752/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 515/2020-GAB/CORREGEPOL de 09/12/2020, onde apurou a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 515/2020-GAB/CORREGEPOL de 09/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 753/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 293/2021-GAB/CORREGEPOL de 19/07/2021, onde apurou as circunstâncias, em que ocorreu o óbito dos nacionais E.B.M., e outros dois não identificados, em oposição, em tese, a intervenção da Polícia Civil, fato ocorrido em 11/06/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 293/2021-GAB/CORREGEPOL de 19/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 754/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/12/2022

CONSIDERANDO: o Despacho do Exmo. Corregedor-Geral/PC-PA onde é determinado TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 280/2021 de 12/07/2022 pela existência de duplicidade de objeto, o qual já está em apuração no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2021 de 17/03/2021;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria que instaurou a AAI nº 280/2021-GAB/CORREGEPOL de 12/07/2021 e encaminhar os documentos que estavam na mesma à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, responsável pelo PAD nº 002/2021 de 17/03/2021, para análise e juntada dos documentos.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 755/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 392/2021-GAB/CORREGEPOL, que apurou as circunstâncias envolvendo o furto da arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, Cal.40, n. SGX12568, Pat. n. P40116 e de carregador com 12 munições que estava junto com esta, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 392/2021-GAB/CGPC de 01/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome do servidor C.M.N., matrícula nº 5704308.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 756/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 378/2021-GAB/CORREGEPOL de 21/09/2021, onde apurou as responsabilidades pelo atraso da conclusão e remessa do Inquérito Policial n. 00006/2019.100426-0, bem como das diligências solicitadas, fatos ocorridos no município de Belém e que geram no M.P. a NF n. 000216-100/2021, conforme portaria instauradora;